



PORTARIA
04/2023

Dispõe sobre a atendimento ao público na Defensoria Pública de União da Vitória no período de 17 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 14ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência no Município de União da Vitória devido às chuvas e ao aumento do nível do Rio Iguaçu, e as dificuldades de deslocamento vivenciadas pelos estagiários, servidores e usuários do serviço;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no período de 16 a 31 de outubro de 2023, conforme DECISÃO Nº 9666878 - P-GP-CG

RESOLVE

Art. 1º. Os estagiários da Defensoria Pública da Sede de União da Vitória ficam autorizados a exercerem teletrabalho de 17 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. O atendimento presencial será exercido pelos servidores e Membros da Defensoria Pública em matérias urgentes, notadamente:

- I** – Medidas que possam causar dano irreparável ou de difícil reparação;
- II** – Procedimentos relacionados à medida de proteção à criança e adolescente
- III** – Mandados em cumprimento de sentença ou execução de título extrajudicial relacionados à obrigação de prestar alimentos pelo rito da prisão civil;



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede Descentralizada de União da Vitória

V – Audiências de custódia e demais providências em âmbito criminal em que o usuário está em situação de privação de liberdade;

VI – Medidas relacionadas aos impactos ocasionados pelas chuvas e enchentes;

Parágrafo único. Demais situações serão objetos de análise pelo(a) Defensor(a) responsável pela área de atendimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Envie-se para ciência aos servidores e estagiários(as) através do e-mail da gestão operacional da sede de União da Vitória.

FABIANO AUGUSTO
MALAGHINI:437332
19813

Assinado de forma digital por
FABIANO AUGUSTO
MALAGHINI:43733219813
Dados: 2023.10.17 15:03:43
+03'00'

FABIANO MALAGHINI

Defensor Público
Coordenador da Sede de União da Vitória

Documento: **portaria04.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabiano Augusto Malaghini** em 17/10/2023 15:03.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiano Augusto Malaghini (XXX.332.198-XX)** em 17/10/2023 15:59 Local: DPP/UV.

Inserido ao protocolo **21.188.024-4** por: **Fabiano Augusto Malaghini** em: 17/10/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c04fab9dd6587b20fab5652a4d36ebb.